ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº506, DE 25 DE MAIO DE 2011.
AUTOR: CHICO DOIDO.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE E A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO ILUSTRE SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DE RORAIMA - CORONEL EDISON PROLA, POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO EM PROL DA SEGURANÇA PÚBLICA-MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

ART. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE** e a **MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO** ao Ilustre Secretário-Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado de Roraima - **Coronel EDISON PROLA**, por seu inestimável trabalho em prol da Segurança Pública-Militar do Estado de Roraima.

PARÁGRAFO ÚNICO – A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário

Plenário Estácio Pereira de Mello, 25 de maio de 2011.

SEBASTIÃO CORREA LIRA NETO "PELÉ"
Vice-Presidente

ALFONSO RODRIGUES DO VALE
1º Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 109/2011 - SMSA

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender 30 (trinta) dias de férias da servidora estatutária ROSÂNGELA DE MEDEIROS CARVALHO, Matrícula nº 25128 Cargo: Técnico Municipal/Especialidade: Assistente Administrativo, referente ao exercício de 2011, no período de 03.07.2011 a 04.08.2011, para atender a necessidade desta Secretaria.

Art. 2º - As referidas férias serão usufruídas em data oportuna.

Cientifique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 25 de maio de 2011.

Robério Bezerra de Araújo
Secretário Municipal da - SMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA URBANA

SMOU/PORTARIA Nº 046/2011

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Prorrogar o prazo de Execução da Ordem de Execução de Serviços nº. 015/2011, por mais 15 (quinze) dias contados a partir de 19 de maio de 2011, com término previsto para 01 de junho de 2011, considerando a Cláusula Sétima - Dos Prazos que remete ao Contrato 0129/2011 - PGMU, cujo objeto refere-se aos Serviços de pintura e manutenção na Unidade de Saúde Aygara Motta Pereira, no Município de Boa Vista-RR, objeto do processo licitatório nº. 181/2010-SMSA.

Dê-se Ciência, Cumpre-se e Publique-se.

Boa Vista - RR, 18 de maio de 2011.

Sâmia Mara Oliveira Simões Garcia
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo
Em Exercício

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº505, DE 25 DE MAIO DE 2011.
AUTOR: CHICO DOIDO.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE E A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO DELEGADO DA POLÍCIA FEDERAL E SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA DO ESTADO DE RORAIMA - DOUTOR CLÁUDIO LIMA DE SOUZA, POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO EM PROL DA SEGURANÇA PÚBLICA DO BRASIL E, EM PARTICULAR, DO ESTADO DE RORAIMA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

ART. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE e a MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO ao Delegado de Polícia Federal e Secretário Adjunto da Secretaria da Segurança do Estado de Roraima - DOUTOR CLÁUDIO LIMA DE SOUZA, por seu inestimável trabalho em prol da Segurança Pública do Brasil e, em particular, do Estado de Roraima.

PARÁGRAFO ÚNICO - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário

Plenário Estácio Pereira de Mello, 25 de maio de 2011.

Sebastião Correa Lira Neto "Pelé" — Vice-Presidente
Alfonso Rodrigues Do Vale — 1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº506, DE 25 DE MAIO DE 2011.
AUTOR: CHICO DOIDO.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE E A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO ILUSTRE SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DE RORAIMA - CORONEL EDISON PROLA, POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO EM PROL DA SEGURANÇA PÚBLICA-MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

ART. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE e a MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO ao Ilustre Secretário-Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado de Roraima - Coronel EDISON PROLA, por seu inestimável trabalho em prol da Segurança Pública-Militar do Estado de Roraima.

PARÁGRAFO ÚNICO - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário

Plenário Estácio Pereira de Mello, 25 de maio de 2011.

Braz Assis Behnck — Presidente
Alfonso Rodrigues do Vale — 1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº507, DE 25 DE MAIO DE 2011.
AUTOR: CHICO DOIDO.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AO ILUSTRE MÉDICO HUGO RENÉ SOSA MAZARIEGOS, POR SEU TRABALHO EM PROL DA SAÚDE DA POPULAÇÃO RORAIMENSE, ONDE ESTÁ HÁ 15 ANOS ATENDENDO DIUTURNAMENTE TANTO NA CAPITAL BOA VISTA, COMO TAMBÉM NO INTERIOR DO ESTADO, CUIDANDO PESSOALMENTE DE CENTENAS DE PACIENTES NOS POSTOS MÉDICOS, PRINCIPALMENTE NA POLICLÍNICA COSME E SILVA, NO PINTOLÂNDIA, E NAS VISITAS QUE ELE FAZ NAS RESIDÊNCIAS DAS PESSOAS QUE PRECISAM DOS SEUS SERVIÇOS MÉDICOS.